

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Colaboração nº 001/2025  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu.  
**OBJETO:** A manutenção do Programa a Vítima e Testemunha Ameaçadas no Estado do Rio de Janeiro.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**VALOR:** R\$ 3.702.691,77 (três milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21; Lei Nacional nº 287/1979, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Nacional nº 4.320/1964, Decreto Estadual nº 43.463/2012, Decreto Estadual nº 44.879/2014, Resolução Casa Civil nº 350/2014 e Lei Nacional nº 13.019/2015, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.  
**PROCESSO Nº SEI-310001/000148/2025.**

Id: 2626134

Controladoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002905/2024 e nº SEI-030038/004046/2021, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **MARIANA SANTOS DE SOUZA GOMBERG**, Identificação Funcional nº 4255682-1, Professor Docente I, Matrícula nº 09257916. Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: iscosata@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2625965

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
AVISO

**A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, ATRAVÉS DA ASSessoria DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando, o art. 40 §4º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil; a Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018; o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015; a Resolução CGE Nº 338 de 15 de Janeiro de 2025 que altera a Resolução CGE Nº 241 de 06 de novembro de 2023; a Resolução SE-PLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016; o disposto nos Processos nº SEI-320001/003486/2021 e nº SEI-320001/003135/2024. Torna público o resultado da primeira Avaliação Especial de Desempenho, para os Auditores do Estado em Estágio Probatório, com posse dia 20/09/2024, conforme DOERJ nº 177 de mesma data, de acordo com o Anexo Único deste aviso referente ao período avaliativo de 20/09/2024 à 31/12/2024. A nota obtida na primeira Avaliação Especial de Desempenho poderá ser utilizada para:  
I - aquisição da estabilidade no cargo público, após 3 (três) anos de efetivo exercício, de acordo com a legislação em vigor;

II - progressão funcional na carreira de Auditor do Estado, de acordo com a legislação em vigor;

III - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para a carreira. O pedido de reconsideração e o recurso em relação as notas obtidas na Avaliação Especial de Desempenho deverá obedecer aos prazos previstos no art. 8º da Resolução CGE Nº 241 de 06 de novembro de 2023.

ANEXO ÚNICO  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CARREIRA: AUDITOR DO ESTADO

ID	NOME	NOTA
51447649	ADRIANA PAULO DE CARVALHO	100
51551667	ALLEF FARIA PINHEIRO	100
51552060	ANDERSON LIMA BRAGA	100
51551721	BEATRIZ LAGE BRUM	100
51551756	BERNARDO LEON RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA	100
51551934	CAMILA ALVES RIBEIRO	100
51551853	CAMILA DE ARAUJO BARROS	100
51552086	DIANA DE ALMEIDA PINTO REGALLA	100
51551810	DOUGLAS FIGUEIREDO FERREIRA	100
51551861	FABIANA COUTINHO MARTINS	100
51551829	FERNANDA ALVES DA SILVA	100
51551888	FLAVIO MARTINS BEZERRA JUNIOR	100
51551900	GUSTAVO NAKAMURA DA SILVA	100
51551764	HENRY LEDUR PAZ CEZAR	100
51552167	LEONARDO ALMEIDA DE SOUZA ALONSO	100
51551918	LETICIA SPINOLA FLAVIO	100
51551993	LIVIA VIVAS MARINS	94,9
51552140	LUCAS SANTOS FERREIRA	100
50138812	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	100
51551942	PEDRO DOS SANTOS BONITO	100
50781979	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	100
51551730	RAFAEL MENEZES	100
51551969	RAPHAEL DE LEMOS SOARES	100
51552116	TIAGO NUNES DE FIGUEIREDO	100
51552051	VITOR FELIPE PEREIRA PINTO	100
51552035	VIVIANE VARGAS GONÇALVES DIAS	97,45
51551691	WILSON LARROCA JUNIOR	100

Id: 2626004

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002907/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1160, datada de 18/12/2024, publicada no DOERJ em 20/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO**, ID Funcional nº 51442868-1, Professor Docente I, Matrícula nº 0913.265-5, Vínculo 1, que ele está sendo NOTIFICADO a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626001

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/037/410/2019, instaurado por intermédio da Portaria CGE/CORREG Nº 559, datada de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOERJ de 23/01/2023, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei 220/75 e §4º do artigo 22 da Lei Estadual nº 5427/2009, **CITA** pelo presente Edital a servidora **TÂMARA ROGÉRIA RUBIN**, Professor Docente II, Matrícula 50117035, ID. Funcional nº 34683682, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331887, no horário das 10:00 às 16:00 horas (as quartas-feiras e sextas-feiras), email: mepereira@cge.rj.gov.br, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada pela inobservância aos artigos 38, 39, Incisos VI e VII, transgressão ao art. 40, Inciso III combinado com art. 52, Inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. Ficando Vossa Senhoria citada para apresentar defesa escrita, em duas vias, no prazo de dez dias, a contar da ciência do presente, na forma do artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2625981

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003098/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1170, datada de 07/01/2025, publicada no DOERJ em 23/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **LEANDRO JAYME PIMENTA FERREIRA**, Identidade Funcional nº 4204101-5, Professor Docente I, matrícula nº 0943174-3, vínculo 02, que ele está sendo Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626036

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002901/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1157, datada de 10/12/2024, publicada no DOERJ em 16/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **ANA MARIA NUNES EL ACHKAR**, Identificação Funcional nº 42006821 vínculos 1 e 2, Professora Docente I, Disciplina Educação Artística, Matrículas nº 913732-4 e 965246-2, que ela está sendo Notificada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626041

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002899/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1151, datada de 09/12/2024, publicada no DOERJ em 12/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **PATRICIA SOARES CARNEVALE DE ANDRADE**, Id. Funcional nº 4331103-2, Professor Docente I, matrícula nº 0944970-3, vínculo 01, que ela está sendo Notificada a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626047

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002811/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1137, datada de 25/11/2024, publicada no DOERJ em 12/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ALLAN BARROS QUINTELLA**, ID. Funcional nº 4.252.878-0, Agente Socioeducativo Masculino, Matrícula nº 921.148-3, Vínculo 1, que ele está sendo Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626050

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003103/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1166, datado de 20/12/2024, publicada no DOERJ em 03/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **RENATO AUGUSTO JORGE LEITE**, ID. Funcional nº 3.003.606-2, Assistente Administrativo em Saúde, Matrícula nº 866.462-5, que ele está sendo Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail mepereira@cge.rj.gov.br ou wfirmirino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 23331887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2626054

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 22193525.024.001.2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Itaitiaia.  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**VALOR:** Não há.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
**PROCESSO Nº SEI-400001/000586/2021.**

Id: 2626005

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa WEBTRIP - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.  
**OBJETO:** Alterar cláusula sexta, para suplementação orçamentária e recomposição do saldo contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-370001/000432/2024.**

Id: 2626124

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2024.  
**OBJETO:** Alterar cláusula sexta, para suplementação orçamentária e recomposição do saldo contratual.  
**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-370001/000501/2024.**

Id: 2626191

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2024.  
**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa CS BRASIL FROTAS.  
**OBJETO:** Alterar cláusula sexta, para suplementação orçamentária e recomposição do saldo contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº SEI-370001/000495/2024.**

Id: 2626197

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE